



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/01/2002.**

**REMANEJA RECURSOS ALOCADOS E  
INCORPORA GRATIFICAÇÕES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o acordo celebrado entre o Governo do Estado e as Entidades de Classe desta Universidade, datado de 21-3-2002, no qual é reconhecida a autonomia do Conselho Universitário da UEPB para decidir sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** as propostas apresentadas a este Conselho pelas referidas entidades;

**CONSIDERANDO** decisão deste Conselho, tomada em reunião realizada em 3-4-2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o remanejamento de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) dos recursos alocados para custeio para a verba de despesas com pessoal.

**Art. 2º** - Utilizar os recursos remanejados no Artigo 1º. para incorporar as Gratificações de Atividades Acadêmicas (GAA) e as Gratificações de Atividades Especiais (GE) aos vencimentos do pessoal desta Universidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 3 de abril de 2002.

**Professor Sebastião Guimarães Vieira**  
Presidente